



**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP**

Ref.:
Processo de Licitação Nº 006/2021
Pregão eletrônico Nº 005/2021

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP, firmado em 08 de março 2021, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II e Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP, firmado em 08 de março 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (Doze) meses**, que compreende o período de **08 de março 2023 a 08 de março de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Fica Reajustado o Valor global em 5,79%, ficando assim pactuado:

| <i>Descrição</i> | <i>UNID</i> | <i>QUANT</i> | <i>VALOR UNITÁRIO MESAL</i> | <i>VALOR TOTAL</i> |
|--|-------------|--------------|-----------------------------|--------------------|
| <i>Contratação de empresa especializada em Cessão de Uso de Sistema integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura</i> | MÊS | 12 | R\$ 6.595,40 | R\$ 79.144,80 |



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

Municipal dos Palmares, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 09 de março de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
CNPJ: 10.212.447/0001-88
JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
CPF: 019.028.854-06
Prefeito

TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.605.752/0001-08
Representante Legal: Manoel Henrique Duarte Neto
CPF: 062.537.764-87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2021 CPL/PMP.
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e Reajuste de 5,79%. Contratado: TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 05.605.752/0001-08. Vigência: 08 de março 2023 a 08 de março de 2024. Valor atual do contrato: R\$ 79.144,80.

Palmares, 08 de março de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4BA769A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2023. Edição 3296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>